



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD 201900205.

CONSIDERANDO o Memorando nº016/2023/DCC /COREN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sr. **RODRIGO SILVA** – empregado Público Coren-AP, ocupante do cargo de Técnico em informática do Quadro Efetivo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, Chefe do DTI/Coren-AP, como Fiscal de Contrato da empresa especializada em serviço de suporte tecnológico de Software - IncorpWare, objeto do **PAD nº201900205**.

Art. 2º Revogar disposições em contrário,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN – AP nº 130898-ENF
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300-ENF
Secretário